



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior**  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 18 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

**Dispõe sobre a aprovação de modelos referenciais de estrutura organizacional dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo **Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01**, e

Considerando o Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, que estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão;

Considerando a Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação;

Considerando o Estatuto do IFMG, Resolução CONSUP nº 12, de 02 de maio de 2018;

Considerando a Instrução Normativa SEGES nº 4/SEGES/MP, de 13 de junho de 2018, que aprova o Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal;

Considerando Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;

Considerando a necessidade de fortalecimento da identidade institucional através da atualização das estruturas organizacionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais ao modelo de gestão em rede;

Considerando a reunião do CONSUP do dia 30 de setembro de 2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** os modelos referenciais de estrutura organizacional dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, constantes nos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Resolução.

**Art. 2º** Determinar que as nomenclaturas de unidades organizacionais atendam aos prefixos estabelecidos no Anexo VII desta Resolução.

**Art. 3º** Estabelecer o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total de unidades com funções gratificadas (FG-01 e FG-02) em cada modelo, para flexibilidade quanto à nomenclatura e a vinculação de unidades organizacionais para atendimento às peculiaridades de cada *campus*/polo.

§ 1º O limite, em números inteiros, estabelecido no *caput* deste artigo será de: 1 unidade para os modelos 20/13 e polo; 3 unidades para os modelos 70/45 e 90/70 Agrícola; 6 unidades para os modelos 150 e 150 Agrícola, mantidos os prefixos das nomenclaturas constantes do Anexo VII.

§ 2º As unidades organizacionais com cargos de direção (CD) constantes dos modelos referenciais não são passíveis de flexibilidade.

§ 3º As unidades de Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Assuntos Institucionais previstas nos modelos 70/45, 90/70 Agrícola, 150 Agrícola e 150 são passíveis de flexibilidade apenas de vinculação.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 30 dias para atualização das estruturas organizacionais no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG), a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art.5º** Determinar o prazo de 12 meses, a contar da publicação desta Resolução, para a aderência aos modelos referenciais de estruturas organizacionais dos *campi* constantes dos Anexos I, II, III, IV, V e VI.

**Parágrafo único.** Os *campi* que porventura não fizerem aderência aos modelos referenciais no prazo determinado no *caput* deste artigo, deverão justificar diretamente ao Presidente do Conselho Superior, que submeterá à análise deste colegiado, o que poderá, inclusive, impossibilitar a nomeação de servidores nas unidades organizacionais não previstas no modelo referencial.

**Art. 6º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Anexos:

Anexo I – Modelo referencial de estrutura organizacional *campus* dimensionamento 150;

Anexo II – Modelo referencial de estrutura organizacional *campus* dimensionamento 150 Agrícola;

Anexo III – Modelo referencial de estrutura organizacional *campus* dimensionamento 90/70 Agrícola;

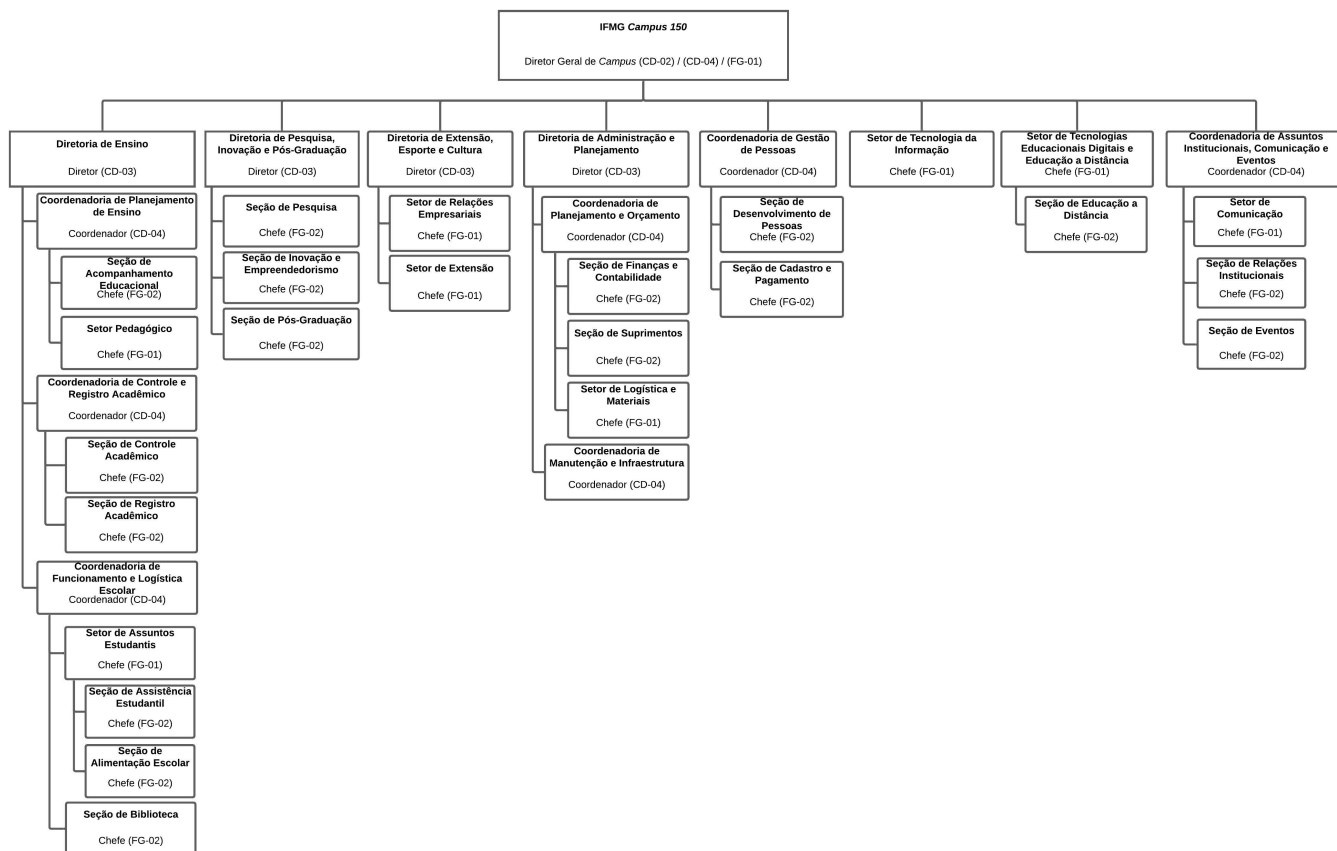
Anexo IV – Modelo referencial de estrutura organizacional *campus* dimensionamento 70/45;

Anexo V - Modelo referencial de estrutura organizacional *campus* dimensionamento 20/13;

Anexo VI - Modelo referencial de estrutura organizacional *campus* dimensionamento Polo de Inovação;

Anexo VII - Prefixos de Nomenclaturas de Unidades Organizacionais do IFMG por Cargo em Comissão ou Função de Confiança de Chefia ou Direção.

ANEXO I - MODELO REFERENCIAL DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - IFMG CAMPUS 150

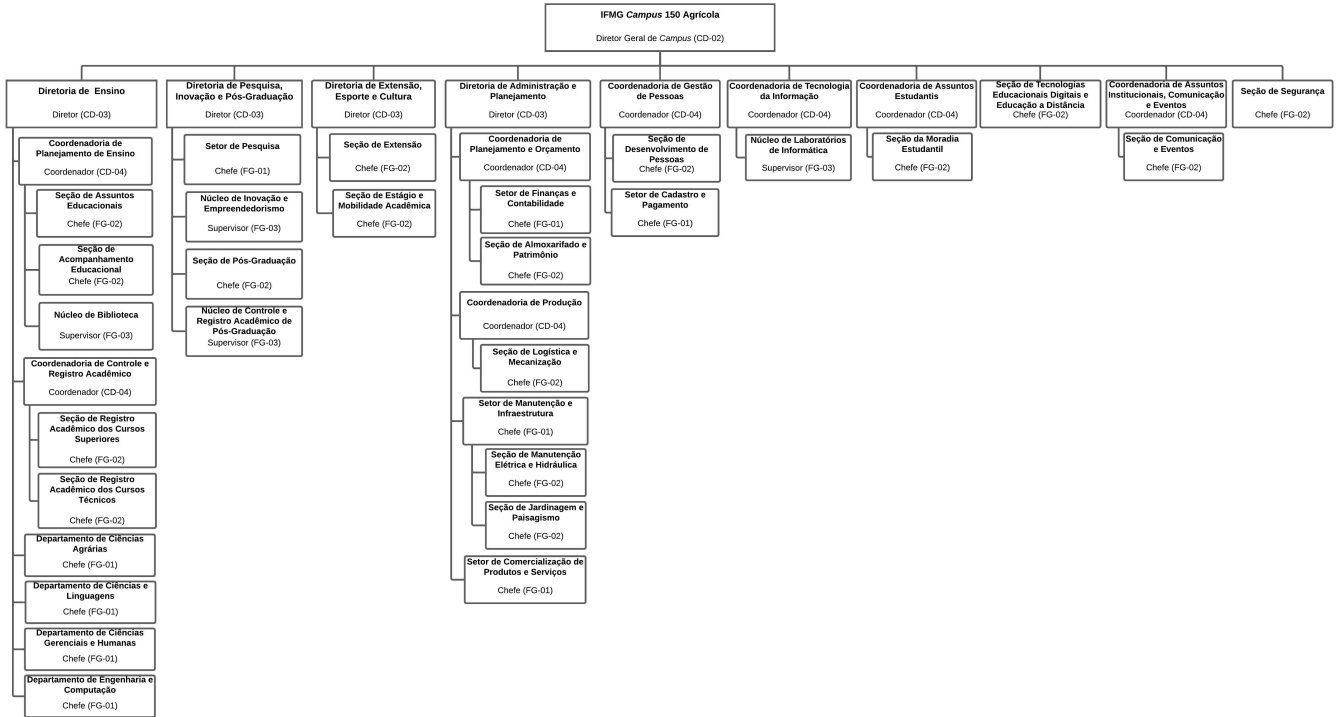


Fontes utilizadas na elaboração do Modelo Referencial:

- 1) Propostas elaboradas pelos *campi* e enviada pelos Representantes dos Diretores na Comissão Central de Estruturas e Regimentos (CCER);
- 2) Diretrizes da Reitoria para as atividades que devem ter correspondência nas propostas de modelos referenciais de estruturas organizacionais dos *campi*, Ofício Circular nº 46/2020/Gabinete/Reitoria/IFMG;
- 3) Modelos de Dimensionamento de *campus*, Portaria MEC, nº 246, de 15 de abril de 2016;
- 4) Premissas do Sistema de Informação Organizacional do Governo Federal (SIORG) a partir do Manual de Estruturas Organizacionais do Governo Federal, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Instrução Normativa SEGES nº 4/SEGES/MP, de 13 de junho de 2018.

NOMENCLATURA UORG	CARGO	CARGO/FUNÇÃO
IFMG <i>campus</i>	Diretor Geral	CD-02
Diretoria	Diretor	CD-03
Coordenadoria	Coordenador	CD-04
Setor	Chefe	FG-01
Seção	Chefe	FG-02

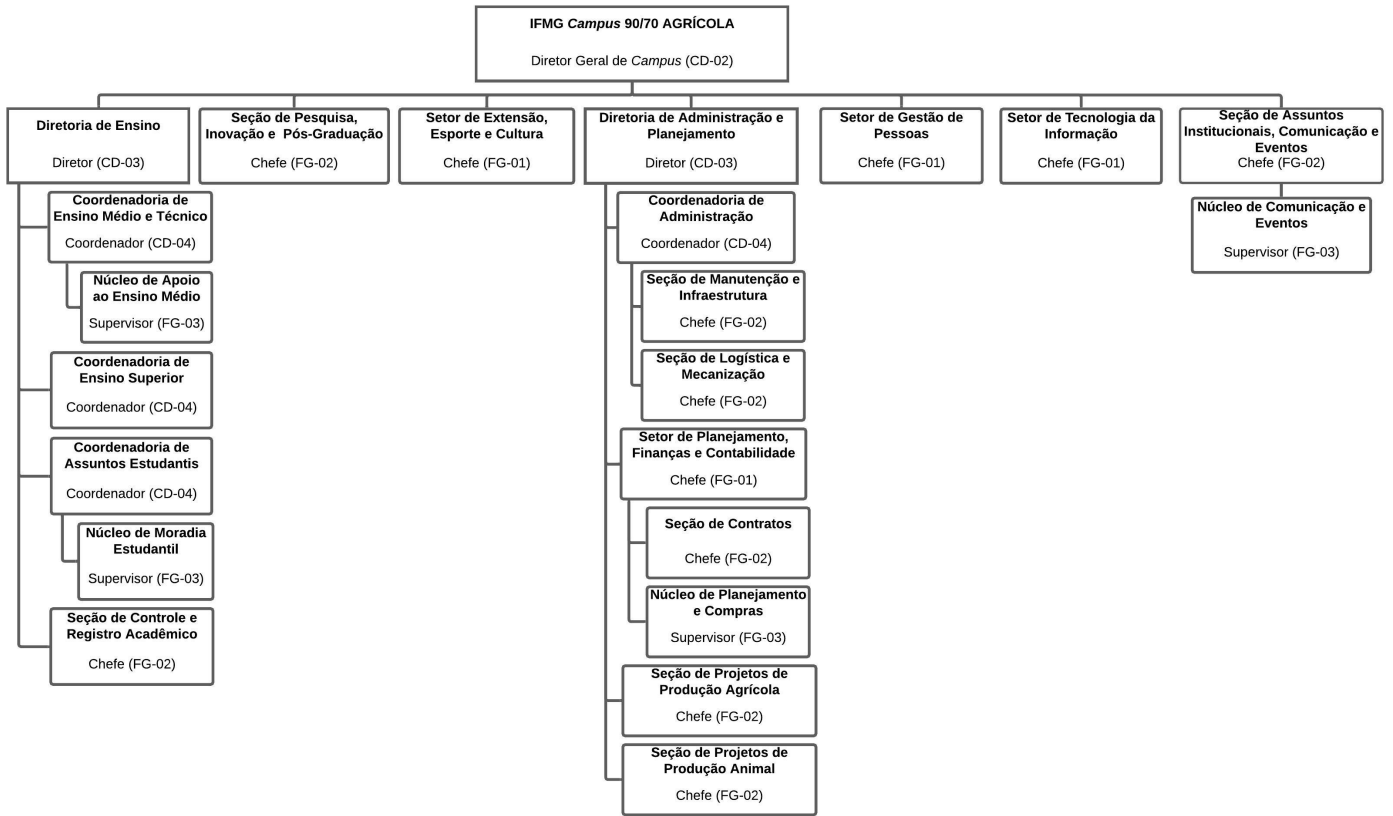
## ANEXO II - MODELO REFERENCIAL DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - IRMG CAMPUS 150 AGRÍCOLA

**Fontes utilizadas na elaboração do Modelo Referencial:**

- 1) Propostas elaboradas pelos *campi* e enviada pelos Representantes dos Diretores na Comissão Central de Estruturas e Regimentos (CCER);
- 2) Diretrizes da Reitoria para as atividades que devem ter correspondência nas propostas de modelos referenciais de estruturas organizacionais dos *campi*, Ofício Circular nº 46/2020/Gabinete/Reitoria/IFMG;
- 3) Modelos de Dimensionamento de *campus*, Portaria MEC, nº 246, de 15 de abril de 2016;
- 4) Premissas do Sistema de Informação Organizacional do Governo Federal (SIORG) a partir do Manual de Estruturas Organizacionais do Governo Federal, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Instrução Normativa SEGES nº 4/SEGES/MP, de 13 de junho de 2018.

NOMENCLATURA UORG	CARGO	CARGO/FUNÇÃO
IFMG <i>campus</i>	Diretor Geral	CD-02
Diretoria	Diretor	CD-03
Coordenadoria	Coordenador	CD-04
Setor	Chefe	FG-01
Departamento	Chefe	FG-01
Seção	Chefe	FG-02
Núcleo	Supervisor	FG-03

ANEXO III - MODELO REFERENCIAL DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - IFMG CAMPUS 90/70 AGRÍCOLA

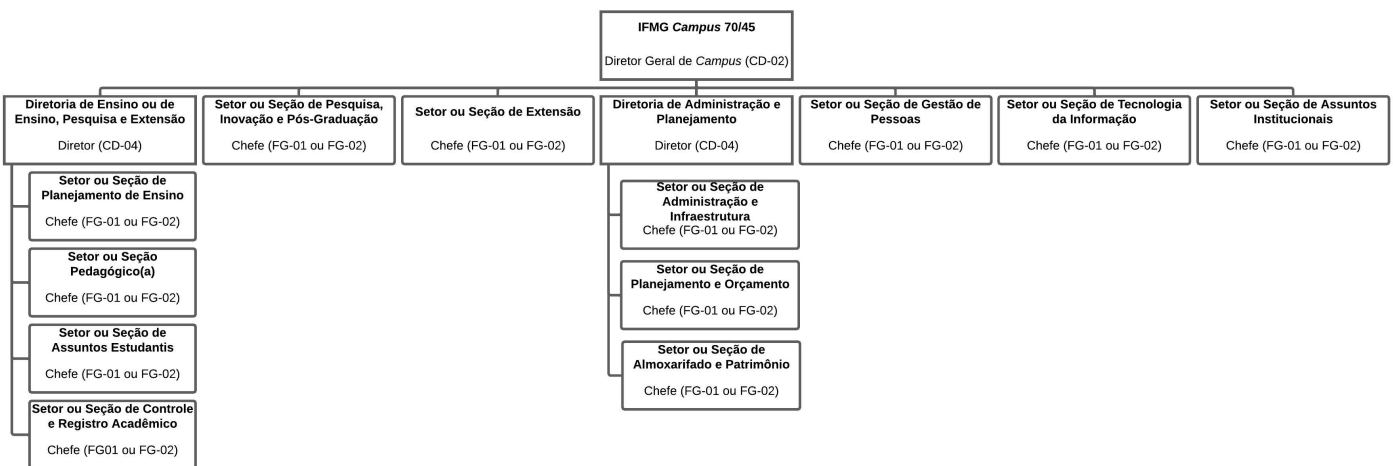


Fontes utilizadas na elaboração do Modelo Referencial:

- 1) Propostas elaboradas pelos *campi* e enviada pelos Representantes dos Diretores na Comissão Central de Estruturas e Regimentos (CCER);
- 2) Diretrizes da Reitoria para as atividades que devem ter correspondência nas propostas de modelos referenciais de estruturas organizacionais dos *campi*, Ofício Circular nº 46/2020/Gabinete/Reitoria/IFMG;
- 3) Modelos de Dimensionamento de *campus*, Portaria MEC, nº 246, de 15 de abril de 2016;
- 4) Premissas do Sistema de Informação Organizacional do Governo Federal (SIORG) a partir do Manual de Estruturas Organizacionais do Governo Federal, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Instrução Normativa SEGES nº 4/SEGES/MP, de 13 de junho de 2018.

NOMENCLATURA UORG	NOME DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO
IFMG <i>campus</i>	Diretor Geral	CD-02
Diretoria	Diretor	CD-03
Coordenadoria	Coordenador	CD-04
Setor	Chefe	FG-01
Seção	Chefe	FG-02
Núcleo	Supervisor	FG-03

ANEXO IV - MODELO REFERENCIAL DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - IFMG CAMPUS 70/45

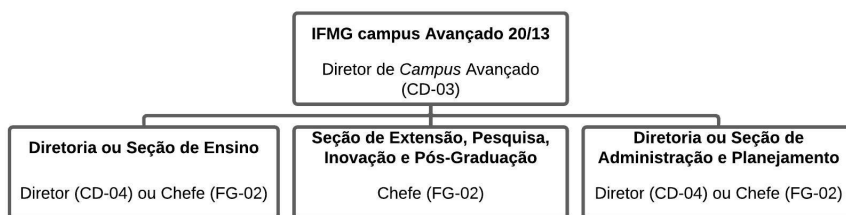


Fontes utilizadas na elaboração do Modelo Referencial:

- 1) Propostas elaboradas pelos *campi* e enviada pelos Representantes dos Diretores na Comissão Central de Estruturas e Regimentos (CCER);
- 2) Diretrizes da Reitoria para as atividades que devem ter correspondência nas propostas de modelos referenciais de estruturas organizacionais dos *campi*, Ofício Circular nº 46/2020/Gabinete/Reitoria/IFMG;
- 3) Modelos de Dimensionamento de *campus*, Portaria MEC, nº 246, de 15 de abril de 2016;
- 4) Premissas do Sistema de Informação Organizacional do Governo Federal (SIORG) a partir do Manual de Estruturas Organizacionais do Governo Federal, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Instrução Normativa SEGES nº 4/SEGES/MP, de 13 de junho de 2018.

NOMENCLATURA UORG	NOME DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO
IFMG <i>campus</i>	Diretor Geral	CD-02
Diretoria	Diretor	CD-04
Setor	Chefe	FG-01
Seção	Chefe	FG-02

## ANEXO V - MODELO REFERENCIAL DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - IFMG CAMPUS AVANÇADO 20/13



## Fontes utilizadas na elaboração do Modelo Referencial:

- 1) Propostas elaboradas pelos *campi* e enviada pelos Representantes dos Diretores na Comissão Central de Estruturas e Regimentos (CCER);
- 2) Diretrizes da Reitoria para as atividades que devem ter correspondência nas propostas de modelos referenciais de estruturas organizacionais dos *campi*, Ofício Circular nº 46/2020/Gabinete/Reitoria/IFMG;
- 3) Modelos de Dimensionamento de *campus*, Portaria MEC, nº 246, de 15 de abril de 2016;
- 4) Premissas do Sistema de Informação Organizacional do Governo Federal (SIORG) a partir do Manual de Estruturas Organizacionais do Governo Federal, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Instrução Normativa SEGES nº 4/SEGES/MP, de 13 de junho de 2018.

NOMENCLATURA UORG	NOME DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO
IFMG <i>campus</i> avançado	Diretor	CD-03
Diretoria	Diretor	CD-04
Seção	Chefe	FG-02

## ANEXO VI - MODELO REFERENCIAL DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - IFMG POLO DE INOVAÇÃO



## Fontes utilizadas na elaboração do Modelo Referencial:

- 1) Propostas elaboradas pelos *campi* e enviada pelos Representantes dos Diretores na Comissão Central de Estruturas e Regimentos (CCER);
- 2) Diretrizes da Reitoria para as atividades que devem ter correspondência nas propostas de modelos referenciais de estruturas organizacionais dos *campi*, Ofício Circular nº 46/2020/Gabinete/Reitoria/IFMG;
- 3) Modelos de Dimensionamento de *campus*, Portaria MEC, nº 246, de 15 de abril de 2016;
- 4) Premissas do Sistema de Informação Organizacional do Governo Federal (SIORG) a partir do Manual de Estruturas Organizacionais do Governo Federal, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Instrução Normativa SEGES nº 4/SEGES/MP, de 13 de junho de 2018.

NOMENCLATURA UORG	NOME DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO
IFMG Polo de Inovação	Diretor Geral	CD-02
Coordenadoria	Coordenador	CD-04
Seção	Chefe	FG-02

## Anexo VII - Prefixos de Nomenclaturas de Unidades Organizacionais do IFMG por cargo em comissão ou função de confiança de Chefia ou Direção

Quadro 1- Nomenclaturas no Modelo de Dimensionamento *campus* 150

NOMENCLATURA UORG	NOME DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO
IFMG <i>campus</i>	Diretor Geral do <i>campus</i>	CD-02
Diretoria	Diretor da Diretoria	CD-03
Coordenadoria	Coordenador da Coordenadoria	CD-04
Setor	Chefe do Setor	FG-01
Seção	Chefe da Seção	FG-02

Quadro 2- Nomenclaturas no Modelo de Dimensionamento *campus* 150 Agrícola

NOMENCLATURA UORG	NOME DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO
IFMG <i>campus</i>	Diretor Geral do <i>campus</i>	CD-02
Diretoria	Diretor da Diretoria	CD-03
Coordenadoria	Coordenador da Coordenadoria	CD-04
Setor	Chefe do Setor	FG-01
Departamento	Chefe do Departamento	FG-01
Seção	Chefe da Seção	FG-02
Núcleo	Supervisor do Núcleo	FG-03

Quadro 3 - Nomenclaturas no Modelo de Dimensionamento *campus* 90/70 Agrícola

NOMENCLATURA UORG	NOME DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO
IFMG <i>campus</i>	Diretor Geral do <i>campus</i>	CD-02

<b>Diretoria</b>	<b>Diretor da Diretoria</b>	<b>CD-03</b>
<b>Coordenadoria</b>	<b>Coordenador da Coordenadoria</b>	<b>CD-04</b>
<b>Setor</b>	<b>Chefe do Setor</b>	<b>FG-01</b>
<b>Seção</b>	<b>Chefe da Seção</b>	<b>FG-02</b>
<b>Núcleo</b>	<b>Supervisor do Núcleo</b>	<b>FG-03</b>

**Quadro 4 - Nomenclaturas no Modelo de Dimensionamento campus 70/45**

<b>NOMENCLATURA UORG</b>	<b>NOME DO CARGO</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
<b>IFMG campus</b>	<b>Diretor Geral do campus</b>	<b>CD-02</b>
<b>Diretoria</b>	<b>Diretor da Diretoria</b>	<b>CD-04</b>
<b>Setor</b>	<b>Chefe do Setor</b>	<b>FG-01</b>
<b>Seção</b>	<b>Chefe da Seção</b>	<b>FG-02</b>

**Quadro 5- Nomenclaturas no Modelo de Dimensionamento campus 20/13**

<b>NOMENCLATURA UORG</b>	<b>NOME DO CARGO</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
<b>IFMG campus Avançado</b>	<b>Diretor do campus Avançado</b>	<b>CD-03</b>
<b>Diretoria</b>	<b>Diretor da Diretoria</b>	<b>CD-04</b>
<b>Seção</b>	<b>Chefe da Seção</b>	<b>FG-02</b>

**Quadro 6 - Nomenclaturas no Modelo de Dimensionamento Polo de Inovação**

<b>NOMENCLATURA UORG</b>	<b>NOME DO CARGO</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
<b>IFMG Polo de Inovação</b>	<b>Diretor Geral do Polo</b>	<b>CD-02</b>
<b>Coordenadoria</b>	<b>Coordenador da Coordenadoria</b>	<b>CD-04</b>
<b>Seção</b>	<b>Chefe da Seção</b>	<b>FG-02</b>

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 06/10/2020, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0652352** e o código CRC **6AE173BB**.